



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 515/GDGCA.GP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - O expediente do TST, de 2 a 31 de janeiro de 2004, será das 12 às 18 horas.

2 - Durante o recesso forense e o mês de janeiro de 2004, responderão pela Presidência do Tribunal os seguintes Ministros:

- Ex.^{mo} Sr. VANTUIL ABDALA:
20 a 28 de dezembro de 2003;
- Ex.^{mo} Sr. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO:
29 de dezembro de 2003 a 11 de janeiro de 2004;
- Ex.^{mo} Sr. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA:
12 e 13 de janeiro de 2004;
- Ex.^{mo} Sr. JOÃO ORESTE DALAZEN:
14 a 18 de janeiro de 2004;
- Ex.^{mo} Sr. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA:
19 a 25 de janeiro de 2004;
- Ex.^{mo} Sr. RONALDO JOSÉ LOPES LEAL:
26 de janeiro a 1º de fevereiro de 2004.
- A partir de 2 de fevereiro de 2004 o Presidente reassumirá as

funções.

**Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**